

INFORMÁTICA BÁSICA- NOÇÕES DE WORD		
CANDIDATO	NASCIMENTO	MOTIVO
ANDREIA VILELA CUENGA	03/11/1979	NÃO APRESENTOU OS REQUISITOS BÁSICOS, CONFORME O ITEM 2 2.1 DO EDITAL DE ABERTURA.
DIEGO LEITE DA SILVA	13/12/1986	NÃO APRESENTOU OS REQUISITOS BÁSICOS, CONFORME O ITEM 2 2.1 DO EDITAL DE ABERTURA.
LUANA ARRUA ALVES	23/11/1990	NÃO APRESENTOU OS REQUISITOS BÁSICOS, CONFORME O ITEM 2 2.1 DO EDITAL DE ABERTURA.

EXCEL BASICO		
CANDIDATO	NASCIMENTO	MOTIVO
ANDREIA VILELA CUENGA	03/11/1979	NÃO APRESENTOU OS REQUISITOS BÁSICOS, CONFORME O ITEM 2 2.1 DO EDITAL DE ABERTURA.
WANDER CABRAL SILVA	04/05/1982	NÃO APRESENTOU OS REQUISITOS BÁSICOS, CONFORME O ITEM 2 2.1 DO EDITAL DE ABERTURA.

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL		
CANDIDATO	NASCIMENTO	MOTIVO
DIEGO LEITE DA SILVA	13/12/1986	NÃO APRESENTOU OS REQUISITOS BÁSICOS, CONFORME O ITEM 2 2.1 DO EDITAL DE ABERTURA.
WANDER CABRAL SILVA	04/05/1982	NÃO APRESENTOU OS REQUISITOS BÁSICOS, CONFORME O ITEM 2 2.1 DO EDITAL DE ABERTURA.

TRAFEGO PAGO		
CANDIDATO	NASCIMENTO	MOTIVO
DIEGO LEITE DA SILVA	13/12/1986	NÃO APRESENTOU OS REQUISITOS BÁSICOS, CONFORME O ITEM 2 2.1 DO EDITAL DE ABERTURA.

MARKETING DIGITAL- NOÇÕES BÁSICAS		
CANDIDATO	NASCIMENTO	MOTIVO
DIEGO LEITE DA SILVA	13/12/1986	NÃO APRESENTOU OS REQUISITOS BÁSICOS, CONFORME O ITEM 2 2.1 DO EDITAL DE ABERTURA.

PRIMEIROS SOCORROS		
CANDIDATO	CPF	MOTIVO
CARLOS MAGNO IZABEL SARAVI	16/04/1990	NÃO APRESENTOU OS REQUISITOS BÁSICOS, CONFORME O ITEM 2 2.1 DO EDITAL DE ABERTURA.
LUANA ARRUA ALVES	23/11/1990	NÃO APRESENTOU OS REQUISITOS BÁSICOS, CONFORME O ITEM 2 2.1 DO EDITAL DE ABERTURA.

TÉCNICAS DE VENDAS E ATENDIMENTO AO CLIENTE		
CANDIDATO	NASCIMENTO	MOTIVO
ANDRESSA PEREIRA BENITT DE BRITO	01/10/1980	NÃO APRESENTOU OS REQUISITOS BÁSICOS, CONFORME O ITEM 2 2.1 DO EDITAL DE ABERTURA.
KARINA APARECIDA ARAI	21/06/1981	NÃO APRESENTOU OS REQUISITOS BÁSICOS, CONFORME O ITEM 2 2.1 DO EDITAL DE ABERTURA.

EXTRATO DO CONTRATO N. 16, CELEBRADO EM 05 DE MARÇO DE 2026.
PARTES: Fundação Social do Trabalho de Campo Grande e Ueder Silva Feitosa LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem fundamento legal pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente do Pregão Eletrônico nº 189/2023, ocorrido no processo administrativo nº 58.834/2023-19, cujo procedimento foi homologado em 22/02/2024 pela Exma. Prefeita Municipal.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de cestas básicas, nas especificações, quantidades e itens e condições estabelecidas no Termo de Referência da licitação (anexo a este contrato).
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, estando sua eficácia condicionada à divulgação no PNCP, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.
DO VALOR: O valor total da presente contratação é de R\$ 5.258.454,72 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos consignados no orçamento deste exercício, Fonte 1 – Recursos do Tesouro; Programa de Trabalho 1500.000.001 11 334 0032 4032; Elemento

de Despesa 33903299 – Outros Materiais de Distribuição Gratuita.
ASSINATURAS: Domicio Cordeiro Chavante Filho e Ueder Silva Feitosa.
CAMPO GRANDE, MS, 05 DE MARÇO DE 2026.

DOMICIO CORDEIRO CHAVANTE FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE – FUNSAT EM SUBSTITUIÇÃO

ATOS DE PESSOAL

ATOS DA PREFEITA

DECRETO “PE” n. 531, DE 9 DE MARÇO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a pedido, o Decreto “PE” n. 270, de 28 de janeiro de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.805, de 28 de janeiro de 2025, referente a designação de SANDRO TRINDADE BENITES matrícula n. 341975, para desempenhar a função de Diretor-Presidente, da Fundação Municipal de Esportes, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

DECRETO “PE” n. 532, DE 9 DE MARÇO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a pedido, o Decreto “PE” n. 269, de 27 de janeiro de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.805, de 28 de janeiro de 2025, referente à designação de SANDRO TRINDADE BENITES, matrícula n. 341975, para desempenhar a função de Atividades de Assistência e Assessoramento Superior, símbolo FAS-01, na Fundação Municipal de Esportes, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.112, DE 5 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 2º, alínea “f”, da Resolução Normativa SEMADI n. 245, de 26 de fevereiro de 2026, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora ELISA ESPÍNDOLA, matrícula n. 273945/06, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, Referência 09, Classe “E”, lotada na Secretaria Especial de Articulação Regional, para o Serviço de Assistência à Saúde do Servidor Municipal, com fulcro no art. 5º, parágrafo único, inciso V, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2026 (Ofício n. 109/GEP/IMPCG/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MARÇO DE 2026.

VALÉRIA MARIA BARBOSA REGIS MACHADO
Secretária Adjunta de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.121, DE 6 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 2º, alínea “f”, da Resolução Normativa SEMADI n. 245, de 26 de fevereiro de 2026, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora NANCY CABRAL BENTO DE ANDRADE, matrícula n. 396310/01, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, Referência 09, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para o Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande, com fulcro no art. 5º, parágrafo único, inciso V, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2026 (Ofício n. 1.662/SGTES/SESAU/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2026.

VALÉRIA MARIA BARBOSA REGIS MACHADO
Secretária Adjunta de Administração e Inovação

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO “PE” PGM n. 36, DE 1º DE MARÇO DE 2026.

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso II, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

REVOGAR a RESOLUÇÃO “PE” PGM n. 67, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024, Diogrande n. 7.665 de 27 de setembro de 2024 onde designou o servidor FELIPE SCHAIBLICH CARDOSO FORTES, matrícula nº 426207/01, ocupante do cargo efetivo de